

**SECRETARIA DA SAÚDE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE  
INSTITUTO BUTANTAN**

**Portaria TBD – 33, de 10-12-2013**

O Diretor do Instituto Butantan, considerando:

O Decreto - 33.116/1991, que dispõe sobre a organização do Instituto Butantan e dá providências correlatas;

O Decreto - 56.569/2010, que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs, das Secretarias de Estado que especifica e dá providências correlatas;

A Resolução SS-53/2012, que institui um Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT, em cada Instituição Científica e Tecnológica de São Paulo – ICTESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências;

O Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Butantan, visando à cooperação das partes para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, tecnologia, cultura, produção de imunobiológicos e de outros produtos afins;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 6º, da Resolução SS-53/2012, Luciana Akissue de Camargo Teixeira, para exercer a função de Responsável Técnico, com as atribuições previstas no artigo 9º, da citada Resolução.

Artigo 2º - O responsável técnico designado pelo Artigo 1º, desenvolverá as atribuições sem prejuízo no desempenho de suas atividades e da jornada de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.